

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 44/2013  
Processo de Licitação: 44/2013  
Data do Processo: 29/04/2013

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRAT. AGÊNCIA PROPAGANDA P/ A PREST. DOS SERV. DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, E A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE CUNHO INFORMATIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIFUNDIR OS ATOS DA ADM. AO PÚB. EM GERAL, DENTRO DOS PARÂMETROS DEFINIDOS NO §1º DO ART. 37 DA C. F. E DE CONF. C/O DETERM. PELO ART. 2º, § 1º, INCISOS I, II E III DA LEI 12.232.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 77/2013 (Sequência: 2)**

Ao(s) 23 de Julho de 2013, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 44/2013, Licitação nº 8/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Conforme comunicado à única proponente participante do certame e publicado nos mesmos meios de comunicação em que houve a publicação do aviso do edital, aos vinte e três dias do mês de julho de 2013, às 16 horas, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura de Joaçaba, reuniu-se a Comissão de Licitações para apurar o resultado geral da proposta técnica - primeira e segunda parte do Processo Licitatório 44/2013/PMJ - TP 8/2013/PMJ. A proponente VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA enviou representante credenciado para a sessão. Conforme verificado pela comissão de licitações, de acordo com a ata expedida pela Subcomissão Técnica em 17/07/2013, após o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas, a primeira parte da proposta técnica da proponente VALE MAIS corresponde à proposta "A". Dessa forma, considerando que somente foi avaliada a segunda parte da proposta técnica da referida empresa, intitulada "F" (uma vez que as outras duas estavam identificadas pelas licitantes já desclassificadas), sendo que após cotejo, foi verificada a compatibilidade entre essa e a constante no envelope 3 e o cumprimento às exigências do edital quanto ao disposto no item 5 do mesmo, tanto na primeira quanto na segunda parte, verificou-se que a proponente VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA atingiu 45 (quarenta e cinco pontos). Sendo assim, considerando que o representante presente na sessão declarou concordar com a decisão tomada pela comissão de licitações e pela subcomissão de análise técnica, quanto à pontuação, renunciando ao direito de interpor recurso, em ato contínuo, procedeu-se à abertura e julgamento do conteúdo do envelope 4 - Proposta de Preços da proponente. Dessa forma, inicialmente foi rubricada a proposta de preços e a mesma foi conferida pelos presentes na sessão, sendo que, de acordo com o edital, VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA obteve a seguinte pontuação: Para o subitem 7.6.1. - 30 (trinta) pontos; para o subitem 7.6.2. - 35 (trinta e cinco) pontos; para o subitem 7.6.3. - 35 (trinta e cinco) pontos, totalizando, dessa forma, 100 (cem) pontos. Sendo assim, aplicando a fórmula constante no subitem 7.10.4. do edital -  $NF = (7 \times NPT) + (3 \times NP)$ , a participante do certame obteve a seguinte pontuação:  $NF = (7 \times 45) + (3 \times 100) = 615$  (seiscentos e quinze) pontos. Considerando que a única proponente atendeu as exigências do edital, a mesma foi CLASSIFICADA em primeiro lugar nessa fase do certame. Considerando que, assim como na fase de julgamento da proposta técnica, o representante presente na sessão declarou concordar com a decisão tomada pela comissão de licitações, renunciando ao direito de interpor recurso, a Comissão convocou a proponente VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA a protocolar junto ao setor de protocolo do município, o envelope nº 5, contendo a documentação, de acordo com o item 8 do edital, até as 17 horas do dia 31/07/2013 - quarta-feira, quando haverá a sessão para análise e julgamento da referida documentação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 8/2013 - TP**

**CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC**

**Processo Administrativo: 44/2013  
Processo de Licitação: 44/2013  
Data do Processo: 29/04/2013**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 23 de Julho de 2013

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
FRANCIANI ALICE RIZZI SCHMIEDKE - ..... - MEMBRO  
GUILHERME BAPTISTA - ..... - MEMBRO  
LURDES CORREIA DE ÁVILA - ..... - MEMBRO  
RENAN ZILIO - ..... - MEMBRO  
LEANDRO SARTORI - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

THOMAZ MORGANTI RASO - ..... - VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA